

## XV REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

Benguela, 18 de maio de 2023

*“Por uma Justiça Social e Trabalho digno para todos”*

### **Declaração de Benguela**

1. Os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou seus representantes, reunidos em Benguela, Angola, no dia 18 de maio de 2023, por ocasião da sua XV Reunião Ordinária, com o objetivo de abordar o tema: “Por uma Justiça Social e Trabalho digno para todos” e, assim, contribuir para o reforço da cooperação Comunitária no domínio do trabalho e assuntos sociais;
2. Manifestando a preocupação em continuar a contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no quadro da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente na área do Trabalho e Assuntos Sociais, “não deixando ninguém para trás”;
3. *Reafirmando* o seu firme compromisso com a erradicação do trabalho infantil, em consonância com a meta 8.7. da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, designadamente “assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e a utilização de crianças-soldado e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”;
4. *Reafirmando, também,* o Apelo à Ação de Durban sobre a Eliminação do Trabalho Infantil e a Declaração Conjunta da CPLP à V Conferência Global sobre a Eliminação do Trabalho Infantil, realizada em Durban, África do Sul, entre 15 e 20 de maio de 2022;
5. *Saudando* os esforços desenvolvidos pela CPLP para a plena execução das atividades previstas no “Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil 2021-2025 (PACTI)” e, nesse âmbito, *instando* os Pontos Focais, com o

acompanhamento do Secretariado Executivo da CPLP, a desenvolverem esforços para implementar todas as atividades nele previstas;

6. *Recomendando* o reforço das estratégias nacionais e/ou planos nacionais de desenvolvimento para a erradicação da pobreza extrema, diminuição da pobreza e combate às desigualdades sociais;
7. *Recordando* a assinatura da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, em julho de 2015, em Díli e a necessidade de os Estados-Membros da CPLP diligenciarem para que os procedimentos internos de ratificação se efetivem para que a Convenção entre em vigor;
8. *Reiterando* o empenho na promoção de políticas sociais, designadamente medidas ativas de emprego, com enfoque no emprego jovem, bem como na extensão da proteção social universal, concretizando, gradualmente, os pisos nacionais de proteção social, em linha com a Recomendação nº 202 da OIT;
9. *Assinalando* o grau de execução do “Plano de Ação de Tibar”, aprovado pela XIII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP (RMTAS-CPLP) e *recomendando* que, seguindo os normativos em vigor na CPLP e a prática de outros setores ministeriais setoriais, se possa desenvolver um Plano Estratégico de Cooperação no setor do Trabalho e Assuntos Sociais, a aprovar pela RMTAS-CPLP;
10. *Saudando, também,* a iniciativa lançada pelo Diretor Geral da OIT para a criação de uma “Coligação Mundial para a Justiça Social”, com a convicção de que, em articulação com o “Acelerador Mundial sobre Emprego e Proteção Social”, poderá mobilizar o mundo do trabalho e o sistema multilateral, em prol da universalização da proteção social e da promoção de padrões de dignidade humana nas relações laborais e económicas, através de uma abordagem justa e inclusiva, face às transições climáticas e tecnológicas em curso;
11. *Manifestando* o seu apreço pelos esforços e recursos que estão a ser empenhados por Angola para a abertura de um Escritório-País da OIT para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa;
12. *Encorajando* o Governo de São Tomé e Príncipe, que receberá a Presidência da CPLP, em agosto de 2023, na prossecução de uma articulação comunitária que permita incrementar a cooperação intersectorial entre os Estados-Membros, reforçando a contribuição da CPLP para a prossecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2063 da União Africana.

## DECIDEM:

1. *Instar* os Estados-Membros a concluir os procedimentos internos de ratificação da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, visando a sua entrada em vigor no melhor calendário possível e, nesse sentido, *solicitar* à Presidência em exercício da RMTAS que, em coordenação com o Secretariado Executivo da CPLP, convoque uma nova reunião para esclarecimento e finalização do Acordo Administrativo para a Aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP e respetivos formulários para a troca de informações entre os Estados, a realizar, preferencialmente, até novembro de 2023;
2. *Apoiar* os processos em curso em Angola, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste para a ratificação e implementação da Convenção nº 102 da OIT, sobre Segurança Social, sublinhando a este respeito, com satisfação, os progressos já registados nos demais Estados-Membros;
3. *Endossar* a constituição de um Grupo de Trabalho, composto pelos Pontos Focais do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP e coordenado pelo Secretariado Executivo da CPLP para, até novembro de 2023, submeter a aprovação de uma Reunião Extraordinária de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, uma proposta de Plano Estratégico de Cooperação no setor do Trabalho e Assuntos Sociais, que contemple as diferentes opções e alinhamentos estratégicos endossados pela RMTAS-CPLP;
4. *Aprovar* o “Plano de Ação da CPLP para a Inspeção do Trabalho” e *instar* os Pontos Focais designados para essa área a desenvolverem esforços conducentes à implementação das atividades nele previstas;
5. *Envidar* esforços para, numa parceria ativa entre os Ministérios com a tutela do Trabalho e dos Assuntos Sociais identificar e mobilizar fontes de financiamento que permitam viabilizar a execução de um futuro Plano Estratégico de Cooperação no setor do Trabalho e Assuntos Sociais e respetivos Planos de Ação;
6. *Reforçar* o apoio, troca de experiências e a partilha de lições, nos domínios das “Políticas Públicas de Extensão da Proteção Social”, designadamente através da realização de ações transversais de capacitação e formação profissional;
7. *Desenvolver* projetos de cooperação técnica no domínio da prevenção e erradicação do trabalho infantil, envolvendo, entre outros temas, assuntos ligados com a legislação, inspeção do trabalho, estratégias nacionais, recolha e análise de dados para produção de conhecimento, diálogo social tripartido e

desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a retirada de crianças e adolescentes do trabalho;

8. *Apoiar* o desenvolvimento e a implementação de programas de ação para eliminar, com caráter prioritário, as piores formas de trabalho infantil, em especial, o trabalho forçado, o tráfico de pessoas e a exploração sexual;
9. *Promover*, em parceria com a OIT, a partilha de experiências e a disseminação de conhecimento sobre a temática da erradicação do trabalho infantil entre os Estados-Membros, por meio da realização de seminários, cursos, reuniões técnicas e produção e disseminação de material informativo;
10. *Prosseguir* com campanhas conjuntas entre a CPLP e a OIT contra o trabalho infantil, encorajando os Estados-Membros à sua disseminação, bem como à adoção do dia 12 de junho como data nacional contra o trabalho infantil;
11. *Encorajar* Timor-Leste à conclusão do processo relativo à Convenção nº 138 da OIT, sobre a “idade mínima para a admissão ao trabalho”;
12. *Instruir* o Secretariado Técnico Permanente da RMTAS e os Pontos Focais da CPLP para o Trabalho e os Assuntos Sociais para que, com o apoio do Secretariado Executivo da CPLP, procedam à elaboração de uma proposta de Declaração conjunta da CPLP, a apresentar na 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a decorrer em Genebra, Suíça, em junho de 2023;
13. *Promover*, até ao final de 2025, na Sede da CPLP, num quadro mais alargado das comemorações dos 20 anos da assinatura do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OIT, o “II Fórum de Segurança e Saúde no Trabalho da CPLP (SST)”;
14. *Promover* campanhas conjuntas entre CPLP e OIT para prevenção de doenças profissionais/ocupacionais e acidentes de trabalho, em alusão ao dia 28 de abril, Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho;
15. *Instar* à ratificação pelos Estados-Membros das Convenções nº 155, sobre Segurança e Saúde no Trabalho, de 1981 e nº 187, sobre o quadro promocional da segurança e saúde no trabalho, de 2006, da OIT;
16. *Aprovar a Resolução* de Apoio à Abertura de um Escritório-País da OIT em Angola para servir os Países Africanos de Língua Portuguesa;

17. *Expressar* o seu reconhecimento às autoridades angolanas pelo nível de organização dos trabalhos e manifestar o seu agradecimento pelo acolhimento e hospitalidade dispensada a todos os participantes na XV RMTAS da CPLP.

Feita e assinada em Benguela, aos 18 de maio de 2023.

---

***Pela República de Angola***

TERESA RODRIGUES DIAS

Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

---

***Pela República Federativa do Brasil***

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo do Ministério

do Trabalho e Emprego

Em representação do Ministro do

Trabalho e Emprego

---

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

Secretário Executivo do Ministério

da Previdência Social

Em representação do Ministro

da Previdência Social

---

***Pela República de Cabo Verde***

FERNANDO ELISIO FREIRE

Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

---

***Pela República da Guiné-Bissau***

ASSUCÉNIA SEIDI DONATE DE BARROS

Diretora Geral do Trabalho e Relações Laborais

Em representação do Ministro da Administração Pública, Trabalho, Emprego

e Segurança Social

---

***Pela República da Guiné Equatorial***

MANUEL CRISTOBAL MORGADES ICHACA

Vice-Ministro do Trabalho, Promoção do Emprego e Segurança Social

---

*Pela República de Moçambique*  
ROLINHO MANUEL FARNELA  
Vice-Ministro do Trabalho e Segurança Social

---

*Pela República Portuguesa*  
ANA MENDES GODINHO  
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

---

*Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe*  
GILMAR DA COSTA FERNANDES BENGUELA  
Diretor do Instituto Nacional de Segurança Social  
Em representação do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais

---

*Pela República Democrática de Timor-Leste*  
MARINA RIBEIRO ALKATIRI  
Representante Permanente de Timor-Leste junto da CPLP  
Em representação da Ministra da Solidariedade Social e Inclusão